



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO**

DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória no ano de 2025.

A **Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37, da Constituição Federal; e em observância à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), especialmente o artigo 7º, inciso V; e visando assegurar a transparência na gestão pública; declara a **inexistência de cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória no ano de 2025**, (até a presente data).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.


ROGER LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA
- VEREADOR PRESIDENTE -
GESTÃO 2025